ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 - COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS – CGGP

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, por videoconferência realizada por meio da plataforma Teams, foi realizada a primeira reunião extraordinária do Comitê de Governança e Gestão de Pessoas – CGGP, instituído pela Portaria Conjunta nº 86, de dezenove de agosto de dois mil e dezenove, com membros designados pela Portaria GPR nº 48, de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco. A reunião foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Jayder Ramos de Araújo. Estiveram presentes os membros titulares do comitê: o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Francisco Antônio Alves de Oliveira; as Excelentíssimas Senhoras Juízas Adriana Maria de Freitas Tapety, Vanessa Duarte Seixas, Marília Garcia Guedes e Bruna de Abreu Färber; a servidora Flávia Silveira Rey Lima; o servidor André Barbosa Martins; a servidora Renata Marcelino Franco de Moura; a Secretária de Gestão de Pessoas, Carmen Cecília da Fonseca Lemes Ferreira; o Secretário de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica, Victor Abreu da Silva; o Secretário de Saúde, Tomaz de Aquino Vasco da Silva; a Secretária da Escola de Formação Judiciária, Luana Pimenta de Andrada; o representante da ASSEJUS, senhor Fernando Assis de Freitas; e a representante do SINDJUS, senhora Sônia Maria Cardoso e Silva. Também participaram os membros suplentes do comitê: o servidor Alexandre Alves de Oliveira; a servidora Rosiele Clarice Ribeiro de Araújo; a Secretária-Geral Substituta e Chefe de Gabinete da Presidência, senhora Adriana Prazeres Salgueiro Reis Vidal; a Secretária de Gestão de Pessoas Substituta, Thais Bruzzi de Faria Silveira; e a Secretária da Escola de Formação Judiciária Substituta, Adla Patrícia Holanda de Souza Bassul. Como assessora especial, participou a Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Valorização de Pessoas, Fernanda Boaventura Gomide Wanzeller. A Secretária de Gestão de Pessoas, Carmen Lemes, deu as boas-vindas e iniciou a reunião, informando que a pauta, previamente compartilhada, seria breve e incluiria dois itens: (i) breve apresentação do Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG; e (ii) considerações sobre a minuta da Portaria Conjunta do PDG, com pedido de autorização para prosseguimento. Na sequência, passou a palavra ao Presidente do CGGP, Excelentíssimo Senhor Juiz Jayder Ramos, que solicitou o início da apresentação, uma vez que a minuta já havia sido enviada previamente aos membros para leitura. Carmen transferiu a palavra à Secretária da Escola de Formação Judiciária, Luana Pimenta de Andrada, que cumprimentou os membros e deu prosseguimento à apresentação do programa e da minuta, conforme conteúdo anteriormente revisado. O Excelentíssimo Senhor Juiz Jayder Ramos registrou agradecimento à apresentação realizada por Luana e destacou a importância de situar os participantes quanto à fase em que se encontra a elaboração da minuta. Em seguida, manifestou preocupação com os dados apresentados, especialmente quanto ao número reduzido de gestores habilitados conforme a política proposta. Referindo-se ao artigo 7º da minuta, questionou se a proposta realmente contempla uma política institucional voltada à formação de gestores como premissa de desenvolvimento no Tribunal. Nesse sentido, ponderou se o objetivo seria apenas oferecer a formação como uma possibilidade para aqueles que tiverem interesse ou se haveria uma intenção mais firme de institucionalizar a habilitação como requisito efetivo. A Secretária da SEGP, senhora Carmen, acompanhando a proposta do magistrado, sugeriu a retirada do termo "recomendável", para que o texto preveja o “requisito para o exercício de cargos”. O Excelentíssimo Senhor Juiz Jayder Ramos passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco Antônio Alves de Oliveira, que manifestou total concordância com a proposta, considerando de extrema importância que a formação permanente dos gestores

do Tribunal seja tratada com caráter profissionalizado. A Excelentíssima Senhora Juíza Marília Garcia Guedes também concordou com a proposta, sugerindo uma ressalva quanto à inexistência de candidatos com o perfil exigido para determinado cargo. O Excelentíssimo Senhor Juiz Jayder Ramos complementou os esclarecimentos, destacando que o dispositivo já prevê que o curso de formação deverá ser concluído no prazo de até dois anos, podendo o não cumprimento ensejar a abertura de vagas. A Excelentíssima Senhora Juíza Marília Garcia concordou e reforçou a necessidade de profissionalizar a gestão no Tribunal. A Excelentíssima Senhora Juíza Vanessa Duarte Seixas cumprimentou a todos e declarou concordância integral com as falas anteriores, defendendo que a etapa de habilitação seja exigência efetiva. A Excelentíssima Senhora Juíza Bruna de Abreu Färber considerou importante tornar obrigatória a etapa de habilitação e apontou possível contradição no artigo 9º da minuta, o que foi esclarecido posteriormente por Luana. As alterações propostas foram efetivadas na minuta de normativo conforme as sugestões eram aprovadas pelos presentes. No encerramento, o Excelentíssimo Senhor Juiz Jayder Ramos mencionou que verificaria sua agenda antes de definir a próxima reunião. Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Juiz Jayder Ramos encerrou a reunião às 18h08, da qual eu, Carmen Cecília da Fonseca Lemes Ferreira, lavrei a presente ata, que, por ser expressão da verdade, segue assinada pelo Presidente do Comitê e pelos demais membros e assessores presentes.